

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, FILOSOFIA E TEOLOGIA
CURSO DE PEDAGOGIA

MIRIAM CAZUZA ESCANHUELA VIEIRA

A IMPORTÂNCIA DA INTERAÇÃO ENTRE A ESCOLA E FAMÍLIA
PARA A CRIANÇA SURDA.

São Paulo

2022

MIRIAM CAZUZA EESCANHUELA VIEIRA

A IMPORTÂNCIA DA INTERAÇÃO ENTRE A ESCOLA E FAMÍLIA
PARA A CRIANÇA SURDA.

Trabalho de conclusão de Curso
apresentado junto ao curso de Pedagogia da
Universidade Presbiteriana Mackenzie,
como requisito para a obtenção do título
Pedagoga

ORIENTADOR: Prof. Dr. Ronê Paiano

São Paulo

2022

MIRIAM CAZUZA ESCANHUELA VIEIRA

A IMPORTÂNCIA DA INTERAÇÃO ENTRE A ESCOLA E FAMÍLIA
PARA A CRIANÇA SURDA.

Dissertação apresentada à Universidade Presbiteriana
Mackenzie, como requisito parcial para obtenção do título
de Pedagoga.

Aprovado em ___/___/_____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Ronê Paiano

Universidade Presbiteriana Mackenzie

Prof. Dra. Aline Martins de Almeida

Universidade Presbiteriana Mackenzie

Prof. Dra. Sheila Carla de Souza

Universidade Presbiteriana Mackenzie

A minha família, marido Robson e filhas Isabelle, Ana Flávia e Rafaela, aos meus pais José Carlos e Deusdete, as minhas amigas-irmãs Natalie, Marilene e Elaine Cristina, a vocês que sempre me apoiaram e incentivaram na realização da graduação em Pedagogia.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à minha família, ao meu marido Robson por me incentivar no acesso a essa jornada extraordinária da Pedagogia, um projeto e sonho antigos, você me motivou a começar e em cada uma das inúmeras dificuldades da caminhada suas palavras me incentivaram a continuar, acreditou em mim quando achei que não conseguiria, e celebra comigo a realização desse projeto. Às minhas filhas Isabelle, Ana Flávia e Rafaela que por longos oito semestres abriram mão da minha presença em muitos momentos, que compreenderam quando não pude dar atenção cem por cento a vocês, por terem me compartilhado com o Mackenzie neste período, e me impulsionaram com cada palavra de apoio e incentivo, recebi de vocês o encorajamento especial para chegar ao final da jornada.

Aos meus pais José Carlos e Deusdete. A cada vez que o senhor me perguntava pelo Mackenzie e me dizia “logo termina”, sua preocupação e incentivos de forma discreta me motivaram. Mãe, mesmo que hoje a senhora não possa mais me dizer palavras de incentivo pelo Alzheimer, eu quase posso ouvi-la dizer “vai dar tudo certo, você consegue, posso fazer alguma coisa para te ajudar?”, como sempre foi em tantos outros momentos da minha vida. Devo a vocês grande parte de tudo que sou hoje.

Às minhas amigas Natalie, Marilene e Elaine Cristina que considero mais que amigas, são minhas amigas-irmãs, obrigada pelo apoio e incentivo.

Compartilho com vocês o título de Pedagoga, vocês são fundamentais na minha vida e foram essenciais para a realização e finalização da jornada de Pedagogia.

Ao Instituto Presbiteriano Mackenzie pela excelência em todo o processo de formação, a cada um dos professores que com muita maestria me direcionaram em cada componente curricular. Minha gratidão em especial ao querido professor Dr. Ronê Paiano, meu orientador, que com excelência me conduziu na escrita e produção deste trabalho acadêmico, sua paciência em compreender minhas dificuldades e limitações, suas palavras de incentivo em cada encontro ou mensagens trocadas me impulsionaram na produção e finalização.

E o agradecimento mais importante, sou grata a Deus, por Sua presença e cuidado em cada fase da minha vida, por Seu amor incondicional, por ter me capacitado e pelo privilégio de chegar até aqui.

Família...
Todos temos,
Dela viemos.
Nela nascemos...
Então crescemos.
Para uns,
A família é só o pai,
para outros só a mãe,
muitos só tem o avô...
Mas é família:
Sinônimo de calor!

Trecho de poesia de Noélio Duarte

RESUMO

A surdez é tão antiga quanto a humanidade, sempre existiram surdos, porém nos diferentes momentos históricos nem sempre foram respeitados, por muito tempo os surdos foram vítimas de uma concepção equivocada que vinculava a surdez à falta de inteligência, acreditava-se que por não poder falar, não desenvolveriam a linguagem, não poderiam pensar e por conseguinte sem possibilidade de aprendizagem formal, levando-os a serem marginalizados. A reversão desse quadro conceitual começou a ter início no final da Idade Média, mas foi no século XX que os princípios da inclusão ganharam força. Gradativamente emergiu uma nova concepção: a inclusão, e por conseguinte a educação inclusiva. Partindo da premissa de que todos são diferentes e nas diferenças os direitos são abarcados, torna-se importante considerarmos e conhecer a legislação que garantem os direitos da pessoa surda. A Constituição Brasileira de 1988 regulamenta que a educação é dever do Estado e da família, portanto, é imprescindível a união e cooperação entre essas duas forças e a inquestionável importância da participação da família na vida escolar. A família é o agente primário de socialização, é considerada a principal responsável pela formação do caráter de uma pessoa e ajuda a construir a identidade própria, no caso da criança surda o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras) é imprescindível. Libras traz benefícios no convívio familiar, na inserção no processo educacional, social e cultural, e também cumpre papel fundamental no desenvolvimento linguístico e precisa ser inserida na vida da criança nos três primeiros anos de vida. O objetivo deste trabalho foi analisar as leis para o ensino de crianças surdas, conhecer a relevância da participação da família na educação de crianças surdas e a importância da interação entre a escola e a família, e com a finalidade de enriquecer o trabalho foi realizada uma entrevista semiestruturada para conhecer a lei municipal, a implementação e as ações educacionais inclusivas para criança surda do município de Guarulhos no Estado de São Paulo.

Palavras chaves: Surdez, Legislação, Família, Escola, Desenvolvimento da linguagem.

ABSTRACT

Deafness is as old as humanity, there have always been deaf people, but in different historical moments they were not always respected, for a long time the deaf were victims of a misconception that linked deafness to lack of intelligence, it was believed that because they could not speak, would not develop language, could not think and therefore without the possibility of formal learning, leading them to be marginalized. The reversal of this conceptual framework began to begin at the end of the Middle Ages, but it was in the 20th century that the principles of inclusion gained strength. Gradually, a new concept emerged: inclusion, and therefore inclusive education. Starting from the premise that everyone is different and in the differences the rights are encompassed, it becomes important to consider and know the legislation that guarantees the rights of the deaf person. The Brazilian Constitution of 1988 regulates that education is the duty of the State and the family, therefore, the union and cooperation between these two forces and the unquestionable importance of the family's participation in school life is essential. The family is the primary agent of socialization, it is considered the main responsible for the formation of a person's character and helps to build their own identity, in the case of a deaf child, the use of Brazilian Sign Language (Libras) is essential. Libras brings benefits in family life, in the insertion in the educational, social and cultural process, and also plays a fundamental role in linguistic development and needs to be inserted in the child's life in the first three years of life. The objective of this work was to analyze the laws for the teaching of deaf children, to know the relevance of family participation in the education of deaf children and the importance of interaction between school and family, and in order to enrich the work, a semi-structured interview to learn about the municipal law, implementation and inclusive educational actions for deaf children in the municipality of Guarulhos in the State of São Paulo.

Keywords: Deafness, Legislation, Family, School, Language development.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2. OBJETIVOS GERAIS	16
3. REVISÃO DE LITERATURA	17
3.1 LEGISLAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE SURDOS	17
3.2 Família, escola e o desenvolvimento da linguagem	19
3.3 Aspectos linguísticos e culturais da Língua Brasileira de Sinais (Libras)	22
3.4 Produção linguística em crianças surdas	24
3.4.1 Período pré-linguístico (FERNANDES, 2012).....	24
3.4.2 Estágio de um sinal (FERNANDES, 2012)	25
3.4.3 Estágio das primeiras combinações (FERNANDES, 2012)	25
3.4.4 Estágio de múltiplas combinações (FERNANDES, 2012)	25
4 MÉTODO	26
4.1 Lei do município de Guarulhos no Estado de São Paulo.....	26
4.2 Seção Técnica de Educação Bilingue, tradução e interpretação de Libras	28
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
REFERÊNCIAS	33

1 INTRODUÇÃO

O interesse por este tema de pesquisa surgiu a partir da interação da autora com uma criança surda a alguns anos atrás. O fato de a comunicação ser estritamente por libras a impulsionou a aprender a língua por meio de um curso básico de libras e depois o curso da DEDIC-PUC¹. O interesse pela educação de crianças surdas a conduziu para Pedagogia e consequentemente a realizar estágios em escolas com crianças surdas e a vivenciar a realidade da inclusão nas escolas. Portanto a convivência com este público sempre a fascinou, estimulou e desafiou a aprender cada vez mais sobre suas características e como auxiliá-los.

A história aponta que por muito tempo as pessoas com deficiência conviveram com a discriminação e a segregação, privadas de seus direitos. Contudo gradativamente emergiu uma nova concepção: a inclusão, e por conseguinte a educação inclusiva. Segundo Fernandes (2012) a surdez é tão antiga quanto a humanidade, sempre existiram surdos, porém nos diferentes momentos históricos nem sempre foram respeitados em suas diferenças ou mesmo reconhecidos como seres humanos. Por muito tempo os surdos foram vítimas de uma concepção equivocada que vinculava a surdez à falta de inteligência, acreditava-se que por não poder falar, não desenvolveriam a linguagem, não poderiam pensar e por conseguinte sem possibilidade de aprendizagem formal, levando-os a serem marginalizados. Pensamento que influenciou as práticas sociais durante toda a Antiguidade e grande parte da Idade Média. Aristóteles, filósofo da Grécia antiga, acreditava que “a linguagem é que dá ao indivíduo a condição de humano” e desta forma acreditava que a audição era o sentido mais importante para o sucesso da escolarização. Baseando-se nisso os surdos eram impedidos de receberem instruções educacionais.

Os surdos comunicavam-se utilizando poucos sinais, gestos rudimentares, pois na família não havia comunicação sistematizada, e eles eram isolados do convívio da comunidade de seus pares (SACKS, 1990). A reversão desse quadro conceitual começou a ter início no final da Idade Média, à medida que filósofos e pensadores começaram a difundir a ideia da possibilidade de aprendizagem dos surdos, experiências foram desenvolvidas para demonstrar que a compreensão e a expressão de ideias não dependiam, necessariamente, da audição ou da fala. A história dos surdos segue várias trajetórias e, por não ser o cerne desse trabalho

¹ Deric-PUC Divisão de Educação e Reabilitação dos Distúrbios da Comunicação. A Deric é uma unidade mantida pela Fundação São Paulo e vinculada academicamente à PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo) que atua na educação de surdos e no atendimento clínico a pessoas com alterações de audição, voz e linguagem.

acadêmico, avançaremos para o século XX onde os princípios da inclusão ganham força, o que não implica em dizer ausência total de obstáculos e resistências, mas as linhas definidas e até mesmo assumidas pela sociedade, caminhando na construção de uma sociedade equitativa e sistema educacional inclusivo.

As minorias étnicas e culturais organizaram-se em movimentos sociais para reivindicar seus direitos, principalmente nos Estados Unidos, objetivando terem suas diferenças reconhecidas politicamente. Engajados nos discursos de igualdade de direitos, líderes surdos articularam um processo social, denominado pelos estudos socioantropológicos de “movimento surdo”, que tinham como objetivo denunciar a opressão sofrida historicamente e difundir as suas produções culturais como grupo minoritário (FERNANDES, 2012). Partindo da premissa de que todos são diferentes, processo que começa com a capacidade de entender e reconhecer o outro, e nas diferenças os direitos são abarcados, nesta perspectiva todos têm direito a educação.

A educação como direito de todos foi assegurada a partir da Declaração Universal do Direitos Humanos de 1948 e, posteriormente, reafirmada na Conferência Mundial de “Educação para Todos” em 1990 e na Declaração de Salamanca em 1994. A legislação brasileira garante o direito à educação através da Constituição de 1988 em seu artigo 205 " A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Mais especificamente para a educação de crianças surdas, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (9394/96) e o Estatuto da Criança e da Adolescência - ECA (8069/90) a educação inclusiva constitui uma proposta educacional que tem como base a concepção de direitos humanos, propondo a ideia de igualdade, equidade, com relação a eliminação de situações de exclusão na educação escolar.

Na perspectiva da inclusão de pessoas surdas segundo o site libras.com as principais leis, decretos, portarias e resoluções sobre surdez/Língua Brasileira de Sinais (Libras) são:

Em 1989 foram regulamentadas as condições para a retirada da carteira nacional de habilitação – CNH², em 1991 criou-se a lei que instituiu a caracterização de símbolo para permitir a identificação e caracterização das pessoas com deficiência auditiva³. Em 2008 foi

² Resolução nº 734, de 1989 - Determina as condições para emissão da carteira de habilitação (CNH) para portador de deficiência auditiva

³ Lei nº 8.160, de 1991 - Dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de pessoas portadoras de deficiência auditiva

instituído o dia 28/09 como “Dia nacional dos Surdos”⁴ e a resolução sobre o diagnóstico de audição em crianças recém-nascidas⁵, em 2004 o decreto que dá prioridade no atendimento para pessoas surdas⁶ foi sancionado, no mesmo ano a lei que dispõe sobre utilização de recursos visuais, destinados as pessoas com deficiência auditiva, na veiculação de propaganda⁷ foi sancionado. O decreto de 2005 garantiu o direito ao atendimento nas redes do Sistema Único de Saúde (SUS) por profissionais capacitados para o uso de Libras ou interpretação da mesma⁸. ainda em 2004 a lei que dispõe sobre utilização de recursos visuais, destinados as pessoas com deficiência auditiva, na veiculação de propaganda⁹.

Na perspectiva da educação inclusiva que abrange também as pessoas surdas, torna-se importante considerar a legislação que garantiu os direitos da pessoa surda à educação, leis e decretos foram fundamentais para este fim. Dentre elas foram criadas a lei que regulamenta sobre o ingresso de pessoas com deficiência auditiva nas universidades públicas estaduais¹⁰, em 2002 a lei que reconhece Libras como meio legal de comunicação e expressão dos surdos¹¹, o projeto de Lei sobre a obrigatoriedade da oferta da Língua Brasileira de Sinais - Libras, em todas as etapas e modalidades da educação básica¹². Em 2007 foi sancionado decretos que dispõem sobre o direito à educação especializada onde o aluno terá reforço da língua portuguesa, aulas de Libras e demais habilidades que o auxiliarão no ambiente escola¹³. Em 2010 entrou em vigor a lei que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras¹⁴, no mesmo ano também passa a valer a portaria que dispõe sobre o Programa Nacional para Certificação de Proficiência no uso e ensino da Livras e Tradução e Interpretação Português/Libras¹⁵. A lei mais recente é a de nº14.191 de agosto de 2021 que dispõe sobre a modalidade de educação bilingue de surdos.

⁴ Lei nº 11.796, de 2008 institui no Brasil a data de 26 de setembro como Dia Nacional dos Surdos

⁵ Resolução nº 25, de 2008 - Dispõe sobre o Diagnóstico de audição em crianças recém-nascidas

⁶ Decreto nº 5.296 de 2004 regulamenta e dá prioridade de atendimento as pessoas surdas

⁷ Lei nº 4.304 de 2004 dispõe sobre utilização de recursos visuais na veiculação de propaganda oficial

⁸ Decreto Lei nº 5.626 de 2005 garante o direito à saúde de pessoas surdas no Sistema Único de Saúde (SUS)

⁹ Lei nº 4.304 de 2004 dispõe sobre utilização de recursos visuais na veiculação de propaganda oficial

¹⁰ Lei nº 4.309 de 2004 dispõe sobre o ingresso de pessoas com deficiência auditiva nas universidades estaduais

¹¹ Lei nº 10.436 de 2002 dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, Libras, e dá outras providências

¹² Projeto de Lei do Senado nº180 de 2004 dispõe sobre a oferta de Libras em todas as etapas e modalidades da educação.

¹³ Decreto 6.253 e Decreto 7.611, toda pessoa surda tem direito à educação especializada, chamada também de AEE (Atendimento Educacional Especializado)

¹⁴ Lei nº 12.319 de 2010 regulamenta a profissão de tradutor e interprete de Libras

¹⁵ Lei nº12.319 de 2010, portaria Normativa MEC 20/2010 – DOU: 08.10.2010, portaria que dispõe sobre o Programa Nacional para Certificação de Proficiência da Libras

Visto que a educação é um direito de todos, dever do Estado e da família, como previsto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, é imprescindível a cooperação e união entre essas duas forças e a inquestionável importância da participação familiar na vida escolar. A família é o agente primário de socialização, é considerada a principal responsável pela formação do caráter de uma pessoa e ajuda a construir a identidade própria. No caso da surdez a identidade da criança surda implica no aprendizado e uso da língua dos surdos, a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Fundamentalmente o uso de Libras trará benefícios no convívio familiar, na inserção no processo educacional, social e cultural. Para Teixeira (2018) é importante que os pais se comuniquem com seu filho surdo na língua dos surdos, a Libras, e ainda segundo a autora “Se essa família não aprende a se comunicar em Libras, dificilmente essa criança terá um desenvolvimento normal”. Libras, como qualquer outra língua, segundo especialistas, precisa ser inserida na vida da criança nos três primeiros anos de vida e desta forma a criança adquirirá a língua de sinais de forma natural.

O filme “E seu nome é Jonas” (disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=pc8mMODHRB4>) ilustra bem esta situação da evolução da criança a partir do momento do aprendizado da Língua de Sinais. O filme dirigido por Richard Michaels (1979) retrata de forma dramática e poética as questões que fazem parte da surdez, conta a história de um menino surdo que vive muitas dificuldades no convívio social. Primeiro um erro de diagnóstico o faz viver durante três anos numa instituição de deficientes mentais, descoberto o erro o menino é levado pelos pais ao convívio familiar. Descreve o conflito familiar que é desencadeado a partir da deficiência da criança, as polemicas acerca do melhor tratamento, a dificuldade de diálogo entre pais e educadores, o despreparo de ambos ao lidar com a pessoa surda, o confronto entre as correntes pedagógicas e ao final da trama aponta a questão da noção de pertencimento do sujeito. Ao aprender a língua de sinais, são abertas novas perspectivas sociais e pessoais para Jonas. No filme é possível observar as relações entre a concepção da surdez e suas influências nos aspectos escolar e social.

Porém, crianças surdas vêm enfrentando, na família e na escola, barreiras linguísticas com implicações nas suas possibilidades de inclusão social, mesmo com algumas pesquisas tendo revelado que a surdez deve ser reconhecida como diferença, especialmente no que diz respeito aos aspectos linguístico-discursivos (SCHEMBERG; GUARINELLO; MASSI, 2012)

No surdo não há comprometimento cognitivo que o impeça de aprender, desenvolver-se e ter desempenho semelhante ao de um indivíduo de audição normal, basta que consigam se comunicar com ele e que ele, ao se comunicar seja compreendido.

As filosofias educacionais para o educando surdo dividem-se em três abordagens principais, “(...) apesar das diferentes opiniões que dividem e subdividem as metodologias específicas ao ensino de surdos, em termos de pressupostos básicos, existem três grandes correntes filosóficas: a do Oralismo, da Comunicação Total e do Bilinguismo” (DORZIAR, 1999, P.13) estas produzem muitas formas de se trabalhar com o aluno surdo. Não se pode deixar de citar a “pedagogia surda” que vem ganhando espaço como uma das principais metodologias.

Segundo Capovilla (2000) a abordagem do oralismo objetivava levar o surdo a falar e desenvolver competência linguística oral, o que lhe permitiria um desenvolvimento emocional, social e cognitivo de modo mais normal possível, integrando o surdo como um membro produtivo ao mundo dos ouvintes. Para Kalatai o oralismo foi baseado na capacidade do surdo se comunicar através da língua oral, e a constatação de que os surdos nunca conseguiriam se comunicar ou falar de maneira satisfatória como ouvinte, mesmo com a imposição da oralidade eles persistiam em se comunicar com a língua de sinais.

Decidiu-se, então, que os surdos poderiam utilizar de qualquer forma de comunicação, denominada de Comunicação total esta modalidade defendeu o uso de toda e qualquer forma de comunicação, sua meta era o uso de qualquer estratégia que permitiria o resgate na comunicação dos surdos, o modelo combina língua de sinais, gestos, leitura labial, mímicas, entre outros recursos que colaborasse com o desenvolvimento da língua oral (SHELP, 2008). A filosofia educacional da comunicação total advogou o uso de todos os meios que possam facilitar a comunicação, da fala sinalizada, a uma série de sistemas artificiais até os sinais, (...) “é mais uma filosofia que opõe ao oralismo estrito do que propriamente um método” (CAPOVILLA, 2000). Essa abordagem também não produziu resultados satisfatórios pois sua abordagem defendia o uso da fala e dos sinais simultaneamente (bimodalismo) e por serem duas línguas distintas e com estruturas diferentes dificultou a aprendizagem dos alunos.

Surgem então o modelo metodológico que consiste em trabalhar com duas línguas no contexto escolar, a Língua de Sinais e a Língua do País de origem na modalidade escrita. A filosofia do bilinguismo, que teve como objetivo levar o surdo a desenvolver habilidades em sua língua primária de sinais e secundária escrita, compreender e sinalizar fluentemente em sua língua de sinais, e ler e escrever fluentemente o idioma do país ou cultura em que ele vive. (CAPOVILLA, 2000).

A Pedagogia Surda surgiu com a finalidade de apontar um novo caminho para a educação dos surdos, é uma metodologia que visa atender de forma satisfatória as especificidades dos surdos considerando os aspectos culturais do sujeito surdo. Segundo a Katalai é uma metodologia desejada pelo povo surdo pois gira em torno da constituição da subjetividade do jeito surdo de ser, da construção da sua verdadeira identidade e consagração da sua cultura, e que só poderia ocorrer no encontro com seus pares, portanto, professores surdos que ensinam os surdos.

Com este cenário surgiram os seguintes questionamentos: Será que existem leis específicas para educação de criança surdas? Será que as leis de educação inclusiva para crianças surdas são efetivamente aplicadas? Qual a importância dos pais na escolaridade das crianças surdas? O quanto dominar a Libras pode ser importante para crianças e familiares antes do ingresso na educação infantil?

2. OBJETIVOS GERAIS

Analisar as Leis para o ensino de crianças surdas;

Conhecer a importância da participação da família na educação de crianças surdas e a importância da interação família e escola;

Conhecer a legislação do município de Guarulhos em São Paulo para as crianças surdas e implementação da lei.

3. REVISÃO DE LITERATURA

Será abordada a legislação que trata das pessoas surdas, seus direitos à educação e linguagem de sinais. Aborda também a importância da família e da escola tanto no aprendizado quanto na aquisição da linguagem, aspectos linguísticos e culturais da língua brasileira de sinais (Libras) e por último da produção linguística em crianças surdas.

3.1 Legislação na educação de surdos

No Brasil, o instrumento legal mais relevante para a educação de surdos, é a Lei n. 10.436, de 24.04.2002, que regulamenta e dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e o Decreto n.5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei n. 10.436/2002. Em seu Art. 1º é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Em seu parágrafo único versa sobre Língua Brasileira de Sinais - Libras como a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. O Art. 2º rege que deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil. O Art. 3º estabelece que as instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor. No Art. 4º o sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente. Finaliza no Parágrafo único que a Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.

A secretaria nacional dos direitos da pessoa com deficiência, através do ministério da mulher, da família e dos direitos humanos lançou em 29 de novembro de 2019 uma cartilha sobre direitos da pessoa surda, com textos informativos e vídeos em Libras abordando temas como direitos a informação, saúde, educação, cultura, além de apresentar os canais para denúncias. O documento inicia-se com a lei 10.436/2002 já citada neste trabalho, invocando a importância da Libras como meio de comunicação e expressão no Brasil. Afirma que o Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (CDPD), que tem valor Constitucional, promulgada pelo decreto n.6.949/2009, e se comprometeu a tomar medidas apropriadas para assegurar os direitos das pessoas com deficiência. Outro direito da pessoa surda, a destacar a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) -Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº5.626/2005 direito de comunicação e recebimento de informações pelas pessoas surdas no Brasil, direitos que se estendem as pessoas surdas ou com deficiências auditivas não usuárias da Libras.

No acesso à informação e a comunicação os apontamentos são de ofertar guias, ledores e intérpretes profissionais da língua de sinais, para facilitar o acesso aos edifícios e outras instalações abertas ao público ou de uso público, (CDPD Artigo 9. 2). Além disso o poder público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta, deverão garantir às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o seu efetivo e amplo atendimento, por meio do uso e da difusão da Libras e da interpretação da Libras – Língua Portuguesa (Decreto art.26); aceitar e facilitar, em trâmites oficiais, o uso de línguas de sinais, Braille, comunicação aumentativa e alternativa, e de todos os demais meios, modos e formatos acessíveis de comunicação, à escolha das pessoas com deficiência (CDPD Artigo 21.b); reconhecer e promover o uso de língua de sinais (CDPD Artigo 21.e).

Na educação dentre as medidas estabelecidas na legislação o documento cita assegurar às pessoas surdas a possibilidade da aquisição de competências necessárias para a plena participação no sistema de ensino, cultura, lazer e esporte, ou seja, na vida em comunidade. Inclusive por meio da facilitação do aprendizado da língua de sinais e da promoção da identidade linguística e cultural da comunidade surda (CDPD Artigos 24.3.b e 30.4); a disponibilidade de tradutores e interpretes da Libras e de guias interpretes (LBI Artigo 28.XI); a oferta de ensino da Libras, e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação (LBI – Artigo 28. XII); em processos seletivos. Ademais é garantida a tradução completa do edital e de suas

retificações em Libras (LBI – Artigo 30.VII) e adaptação e a produção de artigos científicos em formato acessível, inclusive em Libras (LBI – Artigo 68. Paragrafo3º). A cartilha ainda aborda os direitos no processo de habilitação (CNH), os direitos na saúde, o direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer e finaliza com informações sobre como denunciar o não cumprimentos dos direitos da pessoa surda.

Outra lei importante a ser considerada é a de nº 12.319 de primeiro de setembro de 2019, que regulamenta a profissão de Tradutor/Intérprete. A Lei estabelece as regras de formação do Intérpretes, bem como suas atribuições e valores éticos em relação ao exercício profissional. Art. 1º regulamenta o exercício da profissão de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras). Art. 2º, o tradutor e intérprete terá competência para realizar interpretação das duas línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa. O tradutor intérprete de Libras (TILS) promove a interação entre surdos e ouvintes para que o processo de comunicação seja eficaz. Esse profissional carrega em sua bagagem curricular conhecimentos teóricos e práticos que proporcionarão e facilitarão um intercâmbio no processo de aprendizagem. Atua como mediador entre aluno surdo e o professor, transferindo conteúdo e dúvidas, possibilita também a comunicação com os colegas, a equipe pedagógica e demais indivíduos no ambiente escolar, proporciona a participação do aluno em todos os contextos. No âmbito escolar a presença do tradutor-intérprete é de fundamental importância para a inclusão do aluno surdo, uma vez que sua atuação “dá voz” ao surdo, proporcionando avanços em termos educacionais assim como possibilita a participação do educando em atividades culturais políticas e sociais.

A lei mais recente é a de nº14.191 de agosto de 2021, que altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional), dispõe sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos, normatizando sobre a educação bilíngue, criação de ambientes linguísticos para a aquisição da Libras como primeira língua (L1), no tempo de desenvolvimento linguístico esperado e similar ao das crianças ouvintes, e a aquisição do português como segunda língua (L2).

3.2 Família, escola e o desenvolvimento da linguagem

A família é o primeiro contato social do ser humano, esfera em que ocorrem os primeiros contatos e trocas sociais da criança, a partir da qual são constituídos valores, saberes,

sentimentos, proporcionando o desenvolvimento do indivíduo. Para Dessen e Polonia (2007) a família pode ser considerada como a matriz da aprendizagem humana. Para Schneider (2006) tudo o que é vivido no ambiente familiar é levado para fora desse espaço e um deles é a escola, neste a criança pode ter o segundo maior contato da vida e também encontro com pessoas, de culturas, hábitos, linguagens e conceitos distintos. São dois ambientes diferentes, mas que podem ter uma relação forte de companheirismo, compromisso, socialização, formação e informação como aponta Perez (2008)

Na sociedade contemporânea, família e escola são dois contextos de promoção de desenvolvimento, socialização e educação da criança, que se definem e são diferenciados por padrões de comportamento, de objetivos, de procedimentos, para a transmissão de informações que lhes competem. (p12).

De acordo com Perez (2008) a família precisa estar envolvida na vida escolar da criança, não apenas o conduzindo ao ambiente escolar, mas participando ativamente do processo, buscando na parceria a melhor forma de aprendizagem que permita que a criança tenha em casa a continuidade do que se mostra e vive na escola. Se a parceria não acontecer fica difícil se obter o desenvolvimento da aprendizagem do aluno surdo. Shneider (2006) afirma:

A escola sozinha não pode dar conta da educação de todos e, particularmente, dos alunos surdos se não contar com a participação da família, pois, se quiser desenvolver uma educação emancipadora, deve-se considerar o mundo da vida da criança (p.176)

Desta forma é necessária uma relação de confiança, de interação e de objetivos educacionais. A interação família e escola e a construção de uma rede de relações e de apoio ao aluno surdo são fundamentais e desta forma ver esse aluno ir mais longe e ter sua percepção de mundo, sua cultura e seus desejos respeitados no seu processo de aprendizagem, o trabalho escolar terá mais êxito se os familiares acompanharem esse processo (FALERIRO; FARIAS; SILVA, 2017)

Estudos estatísticos demonstram que cerca de 0,1% das crianças nascem com perda auditiva severa ou profunda, e 95% dessas crianças são filhas de pais ouvintes (ALMEIDA, 2009). O diagnóstico de surdez leva a maioria das famílias, num primeiro momento, ao sentimento de luto pela morte simbólica de seu filho idealizado. Ao serem notificados que tiveram um bebê com uma “deficiência auditiva” (termo clinicamente utilizado para definir a surdez) frequentemente enfrentam períodos difíceis, especialmente no que tange às interações com seus bebês, devido a fatores emocionais. Inicialmente existe um momento de choque, em seguida, tristeza ou ansiedade e, gradualmente, ocorre uma reorganização na direção da aceitação do bebê (TAVEIRA, 1995). Esse período pode ser acompanhado de depressão e

desorganização emocional. Com o tempo, os pais e mães adaptam-se para tentar ajudar a criança que tem deficiência e, paulatinamente, atingem o estágio de organização emocional.

Mesmo que estudos indiquem que as relações entre pais ouvintes e crianças surdas apresentam uma alta probabilidade de diminuição nas interações, pelas dificuldades de comunicação, é importante que os pais continuem mantendo o contato visual com seus filhos, para que seja estabelecido o sentimento de segurança na criança (BRITO; DESSEN, 1999).

A família e a escola representam dois principais ambientes de desenvolvimento humano na sociedade contemporânea, portanto, é necessária a aproximação desses dois contextos, sobretudo no que se refere aos processos de desenvolvimento e aprendizagem (DESSEN; POLONIA, 2007). Para auxiliar a lidar com questões de âmbito afetivo e emocional a integração família-escola é fundamental e contribui para o desenvolvimento escolar do sujeito surdo, pois essa rede formada consolida-se pelas relações e interações das pessoas (FALEIRO; FARIAS; DA SILVA, 2017).

A escola pode assegurar o desenvolvimento da língua de sinais, que da mesma forma como as outras línguas, passa por um processo de aquisição, através do qual os conceitos e conhecimentos de mundo são constituídos. Sendo assim, para a constituição do sujeito surdo é determinante o acesso precoce a mesma. Distintivamente da criança ouvinte, que desde a menor idade tem acesso a linguagem oral, a criança surda está inserida num contexto onde as interações linguísticas não são compartilhadas, visto que 95% são filhos de pais ouvintes, que geralmente, desconhecem ou rejeitam a língua de sinais. A falta de contato com pessoas que compartilham a mesma língua pode acarretar desvantagem no desenvolvimento educacional da criança surda (SCHMBERG, GUARINELLO, MASSI, 2008)

Neste mesmo sentido, pesquisa realizada por Ferreira (2021) apontou que a interação familiar constitui um aspecto fundamental para o desenvolvimento linguístico e social da pessoa surda, e que essa interação pode proporcionar o reconhecimento de identidades surda.

A família constitui o ambiente em que ocorrem os primeiros contatos e trocas sociais de uma criança, desta forma, é do núcleo familiar que emergem os vínculos comunicacionais primários, constituídos de significados e sentidos, absorvidos pela internalização das trocas dialógicas, o que possibilita desenvolvimento do pensamento (KELMAN; SILVA; AMORIM; MONTEIRO; AZEVEDO, 2011). Segundo Hinde (1987 apud DESSEN; SILVA, 2004), o desenvolvimento do indivíduo depende crucialmente das relações que ele estabelece com os outros, cujas influências são internalizadas, o que afeta seu comportamento manifesto. Mas para que esses vínculos sejam estabelecidos eficazmente, tanto nos significados quanto no

desenvolvimento psicoafetivo e cognitivo, é preciso que pais e filhos (com)partilhem do mesmo canal de comunicação.

A família desempenha papel responsável pela sintonia estabelecida com a criança e também facilita as trocas comunicativas. No processo de aquisição da linguagem, a adequação mútua nas *conversações* mantidas sobre os objetos, troca de olhares, gestos e expressões e a incorporação da língua da criança surda por parte do adulto são alguns elementos que contribuem para o estabelecimento de uma experiência comunicativa fluente e satisfatória (BRITO; DESSEN, 1999).

Segundo Fernandes (2012) o ambiente familiar cumpre papel essencial nos processos linguísticos das crianças, pois possibilitam as primeiras interações comunicativas como base às futuras operações simbólicas e a interiorização de significados compartilhados socialmente. Para esta mesma autora, crianças surdas, filhas de pais surdos, adquirem de forma espontânea a língua de sinais devido ao ambiente linguístico adequado, em que circula língua que não oferece barreira ao seu aprendizado e à sua interação, semelhantemente ao que acontece entre crianças ouvintes e a linguagem oral falada em seu ambiente familiar. Para pais ouvintes é imprescindível o esforço em aprender Libras assim que for identificada a surdez da criança, desta forma será criado um ambiente seguro em que a criança se sinta acolhida e compreendida, fortalecendo as bases para o desenvolvimento afetivo-emocional na infância.

3.3 Aspectos linguísticos e culturais da Língua Brasileira de Sinais (Libras)

No Brasil a língua de sinais chama-se Língua Brasileira de Sinais e usa a sigla Libras para identificá-la (HONORA, 2014). A Língua Brasileira de Sinais é um instrumento eficaz e facilitador da comunicação, e por conseguinte, no processo de ensino e aprendizagem. Através dela propicia-se o desenvolvimento linguístico e cognitivo da criança surda, facilitando o processo de escolarização.

A Lei Federal 10.436, de 24 de abril de 2002 (Brasil 2002) reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) no Brasil, garantindo que o apoio ao uso e a difusão da língua sejam assegurados pelo poder público e pelas empresas concessionárias de serviços públicos. No decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005 (Brasil, 2005) garante a educação bilingue, reconhecendo a importância da precocidade da língua de sinais na vida social do surdo, destaca também a necessidade do tradutor e interprete nas instituições de ensino. Além disso, propõe a

inserção de Libras como disciplina curricular em diferentes cursos de formação de diversas áreas do conhecimento.

A complexidade e expressividade das línguas de sinais as colocam em igualdade com qualquer língua oral, apesar de ser diferente enquanto viso-motora e não oral-auditiva, é uma língua feita no espaço através do movimento das mãos e percebida através da visão. As línguas de sinais são complexas, contrariando a crença de muitas pessoas, possuem semântica, sintaxe, morfologia, estrutura e gramática específica. Em nada são inferiores às línguas orais. Não são universais, cada país tem sua própria língua de sinais, por se tratar de uma representação linguística de determinado povo, e por isso a importância de cada país ter sua própria língua de sinais. Além da existência da língua oficial de cada país existe também o regionalismo, que é a maneira diferenciada de cada Estado, cada grupo de pessoas, cada bairro, cada região mostrar sua maneira de fazer alguns sinais, fenômeno chamado regionalismo da Língua de Sinais. São línguas vivas e são atualizadas a cada novo sinal ou reformulação de um velho sinal.

Segundo Fernandes (2012) do ponto de vista cognitivo, a língua de sinais é um sistema simbólico privilegiado para o desenvolvimento da linguagem, pois por ser modalidade visual-espacial não oferece barreiras à aprendizagem desde a infância. Essa língua visual oferece aos surdos os mesmos elementos simbólicos da linguagem oral para os ouvintes, esses são necessários ao desenvolvimento das funções psíquicas superiores, como a memória, raciocínio lógico, formação e generalização de conceitos, entre outros. Se privada dessa condição a criança estará impedida de acessar a representação que a língua oferece e poderá ter prejuízos em seu desenvolvimento cognitivo.

Ainda segundo a autora a inclusão social depende do respeito à singularidade linguística do surdo, que se manifesta pelo uso irrestrito da língua de sinais, assim como a organização da sociedade em diferentes instâncias, com destaque à escola, para possibilitar o aprendizado da língua portuguesa, efetivando-se para o surdo, um processo de educação bilíngue.

Segundo Stobel (2018) “A língua de sinais é uma das principais marcas da identidade de um povo surdo”, portanto para ampliar a aprendizagem dos surdos é necessário trabalhar com aspectos da visualidade, o que exige das instituições de ensino um esforço que ultrapassa as metodologias didáticas, é a junção de metodologias adequadas, acessibilidade linguística (presença de um interprete) e acessibilidade curricular.

Essa centralidade da visualidade precisa, na educação de surdos, perpassar pela elaboração do currículo, pelas estratégias didáticas, pela organização das disciplinas, com envolvimento de elementos da cultura artística, da cultura visual, do desenvolvimento da criatividade plástica e visual pertinentes as áreas visuais, além do aproveitamento dos recursos de informática, fortemente visuais, favorecendo, assim,

uma valorização da concepção de mundo constituída por meio da subjetividade e da objetividade com as “experiências visuais” dos alunos (LACERTA et.al. 2018).

Para que o estudante surdo seja alfabetizado na língua portuguesa na modalidade escrita é necessário metodologias advindas da cultura do povo surdo e, sobretudo, que considere a língua materna do surdo, a Libras.

3.4 Produção linguística em crianças surdas

Segundo Fernandes (2012) existem alguns estágios de produção linguística apresentados em crianças surdas envolvidas em ambiente de sinalização como língua materna, são eles: pré-linguístico, estágio de um sinal, estágio de primeiras combinações e estágio de múltiplas combinações.

3.4.1 Período pré-linguístico (FERNANDES, 2012)

A emissão de ruídos é a característica da primeira fase na vida da criança, como choro, gritos que exprimem o estado vivenciado - sensação de bem-estar e mal-estar, com os quais ela exprime suas necessidades e emoções. Progressivamente os gritos diminuem e aparecem as emissões sonoras que constituem o balbucio. O estágio do balbucio é caracterizado como período em que a criança “brinca” com os sons, descobrindo o funcionamento dos seus órgãos fonoarticulatórios, esta fase ocorre por volta dos 2 meses de idade e o bebê começa a usar sons vocálicos e os chamados ruídos glóticos (ex. “angu”).

Esta fase se manifesta em todos os bebês, surdos ou ouvintes, porém com os bebês surdos além do balbucio comum foi detectado também outro tipo de balbucio: o manual. O balbucio manual se manifesta de duas formas: silábico e a gesticulação. O balbucio silábico se caracteriza pelas combinações presentes no sistema fonético das línguas de sinais, ou seja, combinação de configuração de mãos e movimentos no ar. A gesticulação, ao contrário, não consta de uma organização interna.

Os dois tipos de balbucio se manifestam tanto nos bebês ouvintes quanto surdos até determinado estágio, após, se desenvolvem apenas o balbucio de sua modalidade (oral ou sinalizada), a partir dos 5 ou 6 meses. As vocalizações cessam nos bebês surdos, assim como as produções manuais nos bebês ouvintes, favorecidas pelos estímulos e interações da língua materna.

3.4.2 Estágio de um sinal (FERNANDES, 2012)

O estágio de um sinal se desenvolve por volta de 12 meses e vai até 2 anos. A criança surda começa a nomear as coisas, aprendendo unir sinal ao objeto e produzindo suas primeiras palavras, como papai, mamãe, água etc. Nesta fase as crianças ouvintes não dominam o sistema fonológico e trocam ou omitem letras na emissão das palavras, as crianças surdas tem dificuldade de expressar corretamente um sinal se o seu desenvolvimento não estiver adequado as exigência visuais-manuais, podendo ocorrer erros nos parâmetros de articulação, assim como trocas na configuração de mãos ou no ponto de articulação do sinal.

Um aspecto interessante desse estágio diz respeito ao ato de apontar para indicar objetos ou pessoa, frequentemente usado por crianças surdas e ouvintes, mas como na língua de sinais o sistema pronominal é constituído com base no ato de apontar, quando a criança surda entra no estágio de um sinal esse uso desaparece, apontando para um momento de reorganização básica em que a criança começa a constituir o conceito desse recurso como elemento gramatical da língua de sinais.

3.4.3 Estágio das primeiras combinações (FERNANDES, 2012)

Por volta de 2 anos surgem as primeiras combinações de sinais, começam a produzir frases de duas palavras, na ordem sujeito-verbo ou verbo-objeto, iniciando as relações gramaticais. Nesse estágio, as crianças começam a usar sistema pronominal, de forma inconsciente, apresentando erros assim como as crianças ouvintes (uso da palavra ela para referir a si mesmo, por exemplo). Além disso, objetos são nomeados e referidos em situações de contexto imediato.

3.4.4 Estágio de múltiplas combinações (FERNANDES, 2012)

Com idade de 2 anos e meio a 3 anos as crianças surdas apresentam a chamada “explosão de vocabulário”, começam a usar formas próprias para diferenciar nomes e verbos, utilizando sistema pronominal com propriedade. Tal qual as crianças ouvintes que fazem generalizações verbais como *fazi*, *gosti*, as crianças surdas flexionam verbos cuja flexão não é aceita na língua de sinais, como é o caso de gostar, falar ou conhecer. Aos 5 anos a criança começa adquirir domínio completo da língua de sinais, produzem frases maiores e mais complexas.

Posto os estágios da produção linguística é possível observar que a língua de sinais preenche as mesmas funções cognitivas que dão suporte ao desenvolvimento linguístico da criança, assim como ocorre com as línguas orais. Portanto, para o cérebro, não importa se a língua é falada ou sinalizada, nos dois casos há a capacidade de representação, simbolização e a formação de conceitos se mantem em ambos os casos.

Segundo Fernandes (2012) 90% das crianças surdas nascem em famílias ouvintes que desconhecem a língua de sinais e optam por interagir pela oralidade com seus filhos, é pequeno o número de surdos que se desenvolvem linguisticamente nos padrões de normalidade. Fato que aponta para a necessidade de que, na educação infantil (0 a 6 anos) sejam desenvolvidas políticas públicas que oportunizem o acesso a língua de sinais na infância, em escolas maternais e aos familiares da criança surda.

É por meio da língua de sinais que as crianças surdas constituem o elo de interação e o vínculo afetivo familiar, estabelecendo uma comunicação sem barreiras com seus pais ouvintes. Aprendendo a língua de sinais os pais ampliam as possibilidades de oferecer informações e conhecimentos às crianças surdas, antes mesmo de chegarem à escola. A participação dos pais, o estabelecimento de uma relação de confiança mútua com os filhos surdos, contribui para a elevação da autoestima, bem como para que não se sintam diferentes ou incapazes ao ingressarem em uma escola, assim como ao iniciarem o processo de leitura e escrita.

4 MÉTODO

Com o intuito de enriquecer este trabalho e conhecer de maneira mais detalhada como um município se estrutura em relação ao ensino para pessoas surdas, foi analisada a legislação e realizada uma entrevista semiestruturada com a chefe da divisão da Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos, Marina (nome fictício), que, em função da pandemia, ocorreu por meio de ligação telefônica, com propósito de conhecer as ações do município em prol da criança surda na rede municipal de ensino.

4.1 Lei do município de Guarulhos no Estado de São Paulo

Iremos apresentar um resumo dos principais artigos da legislação do município de Guarulhos.

A lei nº 7.795, de dezembro de 2019 dispõe sobre a criação de Classe de Educação Bilingue para surdos na Rede Municipal de Ensino no município de Guarulhos no estado de São Paulo. Versa a lei em seu artigo 1º sobre a criação de Classes de Educação Bilíngue para Surdos na Rede Municipal de Ensino, vinculadas à Secretaria de Educação, destinadas a crianças, jovens e adultos com surdez ou surdo-cegueira, nos termos do artigo 28 da Lei Federal nº 13.146, de 06/07/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. No parágrafo único, as classes atenderão as etapas da educação infantil, do ensino fundamental regular e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA.

A lei estipula que as classes utilizarão Libras como língua de instrução (L1) e a língua portuguesa na modalidade escrita como segunda língua (L2). Libras será considerada como língua de comunicação, de instrução e entendida como componente curricular que possibilite aos surdos o acesso ao conhecimento, à ampliação do uso social da língua nos diferentes contextos e a reflexão sobre o funcionamento da língua e da linguagem em seus diferentes usos. A língua portuguesa na modalidade escrita como segunda língua será considerada necessária para que o aluno surdo possa construir seu conhecimento de modo integrado na aprendizagem das demais áreas de conhecimento.

Dispõe também que o atendimento bilingue deve compor o Projeto Pedagógico da escola e que a Educação Infantil deverá proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento linguístico, físico, motor, emocional, cognitivo e social das crianças surdas; experiências de exploração da linguagem, dando condições para que a criança surda adquira e desenvolva a Libras, de fundamental importância em seu desenvolvimento.

Já o Ensino Fundamental deverá preparar o aluno para o exercício da cidadania, possibilitando a formação de crianças e adolescentes na aquisição de conhecimentos, habilidades, valores, atitudes, formas de pensar e atuar na sociedade. Garantir a Libras como língua de instrução, objeto de aprendizagem e componente curricular; promover o ensino da Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua. Promover o uso das tecnologias da informação e da comunicação; assegurar acessibilidade e adequação aos interesses e necessidades de cada faixa etária. Desenvolver ações e projetos que visem à aquisição da Libras para alunos que tiveram contato tardio com a língua, e proporcionar práticas educativas que respeitem as necessidades dos alunos.

Na Educação de Jovens e Adultos - EJA deverá ser ampliado a capacidade de interpretação da realidade; apreender conceitos relevantes para a sua atuação na sociedade. Desenvolver habilidades de leitura, escrita e cálculo, de modo a favorecer a interação com outras áreas de conhecimento. Problematicar as ações de vida cotidiana, possibilitando sua

atuação na sociedade, visando sua transformação, e também desenvolver ações e projetos que visem à aquisição da Libras para alunos que tiveram contato tardio com a língua. A aquisição da Libras deve ocorrer através da interação com instrutor de Libras, preferencialmente, e/ou com professor regente bilíngue devidamente habilitado. Com vistas a um dos objetivos desta pesquisa é importante acentuar que a lei versa com proficiência sobre ações que ofereçam as famílias o conhecimento e o aperfeiçoamento no uso e difusão da Libras nas modalidades de Educação Infantil, no Ensino Fundamental e inclusive na EJA -Educação de Jovens e Adultos.

4.2 Seção Técnica de Educação Bilingue, tradução e interpretação de Libras

Na Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos há uma seção de diversidade e inclusão composta por áreas que são: seção técnica de educação bilingue, tradução e interpretação de Libras; seção Atendimento Educacional Especializado (AEE) e seção de acompanhamento terapêutico e seção raça e gênero.

Segundo Marina, a nova lei municipal nº 7.795 de 2019 trouxe uma nova realidade à educação da criança surda com a criação das salas bilingues, com escolas polos, o município conta com três polos de atendimento bilingue para crianças surdas nas seguintes escolas: EPG¹⁶ Crispiniano Soares, EPG Anísio Teixeira e EPG Professor Edson Nunes Malecka

A legislação do município de Guarulhos alcança as crianças do Estágio 1 que estão na faixa etária de 4/5 anos até os educandos do Ensino Fundamental 2, os educandos do Ensino Médio são encaminhados às Escolas Estaduais de São Paulo EE¹⁷ Prof. Frederico de Barros Brotero e EE Louis Braille localizadas no município de Guarulhos. A lei municipal não abarca os bebês surdos, estes são atendidos pelas creches municipais (até os 3 anos de idade) e mesmo a legislação não normatizando seu atendimento, há um projeto nominado “Bebê Surdo” cuja ação é verificar onde esses bebês estão, agentes da secretaria são enviados até a instituição, disponibilizam treinamento aos gestores e professores e funcionários de como receber essas crianças surdas, uma vez por semana um professor bilingue vai até a escola e participa das atividades com os bebês introduzindo sinais nas situações rotineiras e já há uma introdução da língua de sinais, quanto às famílias desses bebês são chamadas para conversas de conscientização e direcionamentos.

¹⁶ EPG Escola de Primeiro Grau

¹⁷ EE Escola Estadual

O trabalho da secretaria na seção bilingue é bem amplo, faz uma busca pelas crianças surdas através do senso municipal e também das matrículas feitas no sistema de educação que tem um campo de criança portadora de necessidade especial. Aos bebês os direcionamentos são para o projeto bebê surdo, às crianças da educação infantil a secretaria encaminha ao polo bilingue mais próximo. Nas escolas regulares quando há uma suspeita de surdez, e quando a informação chega até a seção, a secretaria encaminha ao sistema único de saúde, e viabiliza a realização de audiometria para ter um diagnóstico e tomada de ações para as classes bilingues. Uma parceria de extrema relevância, apontada por Marina, é com a seção AEE, pois os professores do AEE identificam crianças surdas e encaminham para que sejam tomados os direcionamentos necessários às famílias de laudo, e se houver aprovação dos responsáveis a transferência dessa criança as salas bilingue.

Ainda segundo Marina a questão da família é uma questão nevrálgica, crucial, mais importante na escolarização da criança surda, pois do engajamento da família depende o sucesso da criança surda. Existem crianças surdas com atrasos cognitivos por falta da linguagem, comunicação. Marina comentou um exemplo de uma mãe que não queria matricular seu filho na classe bilingue e queria que o município disponibilizasse um estagiário para atender a criança em classe comum regular, o que não é mais possível pois como a lei regulamenta sala bilingue o município não mais disponibiliza acompanhamento pessoal de um estagiário interprete de Libras. Um episódio que aponta para o fato de a mãe não assumir as especificidades do seu filho. Pais que optam pelo implante coclear e insistem que suas crianças frequentem a classe regular de ensino, sem um cuidado necessário ao processo de aprendizagem. Pais que são orientados pela classe médica a não inserir a criança na Libras pois em sua concepção a mesma ficará preguiçosa, e neste ponto específico, um novo desafio e luta da secretaria pela unidade saúde e educação. Um dos maiores desafios é a informação aos pais que na maioria dos casos não chega a eles, a falta de conhecimento, e por vezes informações errôneas quanto a criança surda e sua comunicação em Libras. Esta opinião da gestora confere com os autores citados neste trabalho e reforçam a necessidade desta integração.

Aos pais as ações da secretaria são de orientação, direcionamentos necessários e acompanhamento das crianças e suas famílias. Famílias cujas crianças estão nos polos de classe bilingue, aos pais é ofertado oficinas no contraturno uma vez por semana, nessas oficinas as atividades são sobre o que as crianças estão aprendendo em sala, sinalização do conteúdo, para que os pais possam acompanhar e dar suporte no aprendizado. Aos pais que quiserem aprender Libras de forma sistemática é ofertado pelo município um curso duas vezes por semana, cuja

trajetória é módulo básico, intermediário e avançado, no Centro Educacional Adamastor¹⁸, o curso de Libras é para os munícipes de uma forma geral, mas os pais de crianças surdas têm prioridade na matrícula.

Na secretaria de educação, na seção bilingue há um empenho pela educação que alcance as crianças surdas nas suas especificidades, a introdução desde muito pequenas a Libras para que não haja prejuízos no desenvolvimento cognitivo e aos que chegam tardiamente ao contexto de educação bilingue, um esforço para recuperar o tempo perdido do desenvolvimento, visando a formação da identidade surda e desenvolvimento pedagógico adequado. As redes sociais são usadas como instrumento de informação e também de formação, site do portal da educação de Guarulhos¹⁹, Instagram²⁰ e canal no Youtube²¹, o canal teve início na Pandemia e continuou pós-pandemia com novos vídeos duas vezes por semana que abrange educação infantil, fundamental, Educação de Jovens e Adultos EJA, linguagens, artes, saberes em casa e libras em casa.

Em meio aos esforços, os bons exemplos impulsionam o trabalho, a continuar na luta em favor das crianças surdas e suas famílias. Alguns citados por Marina, como de uma criança de 5 anos com implante coclear²² que nunca tinha frequentado uma escola e a mãe foi orientada a matricular em sala bilingue e em quatro meses de frequência na escola percebeu-se avanços significativos na comunicação e aprendizado dessa criança. Uma menina no 3ºano, surda, com mais de uma deficiência e uma síndrome, foi adotada em um abrigo do sertão pernambucano e trazida pelos pais adotivos e colocada numa classe bilingue, essa criança tem vivido desenvolvimento dentro das suas condições limitantes e se tornou uma criança alegre e muito participativa. Uma mãe de dois bebês surdos (2anos e outro quase 3anos) um implantado e outro na fila do implante, estavam em escolas diferentes e a secretaria realocou as duas crianças para mesma escola, mais próxima da moradia, a mãe participa das oficinas e ensina seus filhos em casa, sinalizando no dia a dia. Um pai da rede de ensino identificou a filha de 1 aninho com surdez, hoje com 2 anos o pai já queria colocar na classe bilingue, ele estava fazendo um curso particular de Libras e pela orientação da secretaria teve conhecimento do curso oferecido pelo município. Ainda com muitos desafios pela frente, mas por esses e outros tantos bons resultados na vida das crianças e de suas famílias a Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos,

¹⁸ Centro Educacional Adamastor é um Centro Cultural da cidade de Guarulhos

¹⁹ <https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/>

²⁰ potalseinforme

²¹ https://www.youtube.com/results?search_query=portal+se+informe

²² O implante coclear é um dispositivo implantável de alta complexidade tecnológica, que é utilizado para restaurar a função da audição nos pacientes portadores de deficiência auditiva profunda que não se beneficiam do uso de aparelhos auditivos convencionais.

representada pela seção bilingue, segue com seus esforços para educação equitativa para as crianças surdas, vislumbrando um futuro promissor para cada criança surda em Guarulhos e auxiliando às familiares que tanto precisam de informação, orientação e acompanhamento, a viverem plenamente com seus filhos surdos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação é instrumento essencial para o sujeito enfrentar os desafios do mundo contemporâneo, e neste caso os desafios para as pessoas surdas. O presente trabalho é resultado de uma pesquisa exploratória bibliográfica sobre a importância da interação escola e família para a criança surda, obtidos por meio de livros, artigos, dissertações e legislações para dar suporte à discussão da inclusão no processo educacional escolar.

Este trabalho buscou reunir e analisar a legislação para o ensino de crianças surdas tendo em vista o conteúdo apresentado, a educação é direito do sujeito surdo garantido pelas leis e decretos, os avanços são consideráveis na legislação brasileira com a garantia da educação das pessoas surdas ou com deficiência auditiva especificamente, assim como o direito à saúde desses sujeitos. Verificamos ao longo do trabalho o esforço dos legisladores ao propor leis que garantam os direitos à educação dos surdos, evidenciou-se também que, embora recentes, foram grandes os avanços quanto a garantia de direitos expressos em nossa legislação.

Foi objetivo deste trabalho também conhecer a importância da participação da família na educação de crianças surdas. Apontamos que a interação familiar desde os primeiros momentos da vida com o uso da língua própria a surdez fornece segurança e sensação de pertencimento, imprescindível para o auto reconhecimento e aceitação da identidade da criança surda. Por meio da revisão de literatura apontou-se que a família é o agente primário de socialização, é considerada a principal responsável pela formação do caráter de uma pessoa e ajuda a construir a identidade própria, no caso da surdez a identidade de criança surda e isso implica no aprendizado e uso da língua dos surdos, a Língua Brasileira (Libras). Fundamentalmente o uso de Libras trará benefícios no convívio familiar, na inserção no processo educacional, social e cultural, e como qualquer outra língua precisa ser inserida na vida da criança nos três primeiros anos de vida. O uso de Libras é fundamental, o que implica na importância do desenvolvimento linguístico na fase pré-escolar para que não haja atraso

cognitivo. O ambiente familiar cumpre papel essencial nos processos linguísticos das crianças, com vistas aos estágios da produção linguística

Família e escola são os dois principais ambientes de desenvolvimento humano, desta forma, é necessária a aproximação desses dois contextos para que haja bom êxito no processo de desenvolvimento e aprendizagem. Família e escola desempenham papel fundamental na constituição do sujeito, portanto, a interação é imprescindível, a criança surda está exposta constantemente a diversas barreiras, essa interação pode contribuir para a superação e para o seu desenvolvimento. Cabe a escola alinhada à família refletirem as novas posturas em favor da inserção do aluno surdo nos contextos linguísticos-discursivos, considerando a perspectiva da inclusão. Aliadas essas duas instituições podem proporcionar situações em que a vivacidade da linguagem se estabeleça. A parceria contribui para que as famílias exerçam seu papel de mediadoras e colaboradoras, potencializando os conhecimentos construídos na escolarização.

O cenário está favorável para a inclusão, mas ainda é preciso esforços para viabilizar meios para que seja efetivada, para tanto a educação não pode ser pensada de forma desarticulada. Recomenda-se que mais pesquisas sejam realizadas considerando esta importante relação escola, família e crianças surdas com vista à educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

REFERÊNCIAS

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Lei Federal N. 10436 de 24 de abril de 2002: Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília 2002. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2002/L10436.htm>>.

_____. Lei Federal N. 10.191 de 19 de agosto de 2021: Dispõe sobre a educação bilíngue. Brasília 2021. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.191-de-3-de-agosto-de-2021-336083749>>

_____. Lei Municipal N. 7795-2019 de 20 de dezembro de 2019: Dispõe sobre criação de Classe de Educação Bilíngue para surdos na rede municipal de ensino <https://leismunicipais.com.br/a/sp/g/guarulhos/lei-ordinaria/2019/780/7795/lei-ordinaria-n-7795-2019-dispoe-sobre-criacao-de-classes-de-educacao-bilingue-para-surdos-na-rede-municipal-de-ensino>

_____. Ministério da Educação. Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica. Secretaria de Educação Especial – MEC: SEESP, 2001.

_____. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais- Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Casa Civil. Brasília, DF, 2005.

ALMEIDA, Maria José Freire. O desenvolvimento da literacia na criança surda: Uma abordagem centrada na família para uma intervenção precoce. Revista online Mediações, v. 1, n. 1, 2009.

ALMIR, CRISTIANO. Leis sobre Libras e surdez. Publicado em 30/04/15, atualizado em 19/03/20 Disponível em <<https://www.libras.com.br/lei-de-libras>>

BRITO, Angela Maria Waked de; DESSEN, Maria Auxiliadora. Crianças surdas e suas famílias: um panorama geral. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, v. 12, p. 429-445, 1999.

CAPOVILLA, F. C. Filosofias educacionais em relação ao surdo: do oralismo à comunicação total ao bilinguismo. *Revista de Educação Especial*, v. 6, n. 1, p. 99-116, 2000

DESSSEN, M. A.; POLONIA, A. C. Família e a Escola como contextos de desenvolvimento humano. *Paidéia*. Ribeirão Preto, v.17, n.36, p.21-32, 2007.

DESSSEN, Maria Auxiliadora; SILVA, Nara Liana Pereira. A família e os programas de intervenção: tendências atuais. In: MENDES, Enicéia. *Temas em Educação Especial*. São Carlos: EdUFSCar, p. 179-18, 2004.

DORZIAT, Ana. *Concepções de Surdez e de Escola: ponto de partida para um pensar pedagógico em uma escola pública para surdos*. São Carlos / SP: Trabalho de Tese (Doutorado), UFSCar (mimeo.), 1999.

FALEIRO, W.; FARIAS, M.; DA SILVA, L. Interação família-escola no desenvolvimento do aluno surdo. *Revista Espaço Pedagógico*, v. 24, n. 3, p. 596-609, 19 dez. 2017.

FERNANDES, Sueli. *Educação de surdos*. Curitiba: InterSaberes, 2012

FERREIRA, Duana Deys Gonçalves de Souza *A importância da família para o desenvolvimento educacional do surdo/ Duana Deys Gonçalves de Souza Ferreira*. - Patos, 2021. 16 f.: il. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Libras - EAD) - Instituto Federal da Paraíba, 2021.

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projeto de Pesquisa*. 4ª ed. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2002

HONORA, Márcia. *Inclusão educacional de alunos com surdez: concepção e alfabetização*. São Paulo: Cortez, 2014.

INES. Instituto Nacional de Educação de Surdos. Série Audiologia. Edição Revisada. Rio de Janeiro: INES, 2005.

KALATAI, Patrícia, STREIECHEN, Eliziane Manosso. As principais metodologias utilizadas na educação dos surdos no Brasil. Disponível em <https://anais.unicentro.br> Acesso em 13/03/2022

KELMAN, Celeste Azuly; SILVA, Daniele Nunes Henrique; AMORIM, Ana Cecilia Ferreira de; MONTEIRO, Rosa Maria Godinho; AZEVEDO, Daisy Cristina, Surdez e família: facetas das relações parentais no cotidiano comunicativo bilingue; UFRJ, Universidade de Brasília, 2011

PEREZ, Márcia Cristina Argenti. Família-escola: discutindo finalidades, rupturas e desafios no processo educativo. In: CAPELLINI, V. L. M. F. (Org.). Práticas em educação especial e inclusiva na área da deficiência mental. Bauru: MEC/FC/SEE, 2008

PORTAL EDUCAÇÃO. Aspectos legais da educação de surdos. Disponível em <portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/direito/aspectos-legais-da-educacao-de-surdos/43053#>

SACKS, O. Vendo vozes: uma jornada pelo mundo dos surdos. Rio de Janeiro: Imago, 1990

SCHELP, Patrícia Paula. Práticas de letramento de alunos surdos em contexto de escola inclusiva. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Ijuí, 2008.

SCHEMBERG, Simone, GUARINELLO, Ana Cristina; MASSI, Giselle. O ponto de vista de pais e professores a respeito das interações linguísticas de crianças surdas. Revista Brasileira de Educação Especial [online]. 2012, v. 18, n. 1 [Acessado 19 dezembro 2021], pp. 17-32. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-65382012000100003>>. Epub 16 maio 2012. ISSN 1980-5470. <https://doi.org/10.1590/S1413-65382012000100003>.

SCHNEIDER, R. Educação de surdos - inclusão no ensino regular. Passo Fundo: Ed. Universitária de Passo Fundo, 2006.

TAVEIRA, Rose Mary. Privação auditiva precoce em crianças portadoras da Síndrome de Down e suas implicações para o desenvolvimento da linguagem. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade de Brasília, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Brasília, 1995.

TEIXEIRA, Brisa. O papel da escola e da família da criança surda. Disponível em <https://www.brisateixeira.com/o-papel-da-escola-e-da-familia-da-crianca-surda/>, 2018